



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

Conselho Seccional - Piauí

Piauí, data da disponibilização: 21/05/2021

SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PIAUÍ, DO DIA 27 DE MAIO DE 2021.

O Presidente da OAB/PI, Celso Barros Coelho Neto, no uso de suas atribuições legais e regimentais **RESOLVE**:

Convocar os(as) Senhores(as) Conselheiros(as) Seccionais e Membros Honorários Vitalícios para a Sessão Ordinária do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí, que ocorrerá de forma híbrida, a partir das 15h do dia 27 de maio de 2021, no Auditório Ministro Reis Veloso e através da Plataforma Zoom Meetings, cuja pauta segue adiante especificada:

I - Verificação do quórum para abertura;

II – Aprovação da ata da sessão anterior;

III – Comunicações do Presidente;

IV - Ordem do dia:

1 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2021.000076-0.

Requerente: Advogada Martha Fernanda e Silva de Oliveira, OAB/PI nº 4.707

Assunto: Criação da Comissão de Relacionamento com os Tribunais de Contas

Relator: Conselheiro Seccional Tiago Vale de Almeida

Voto-vista: Secretário-Geral Leonardo Airton Pessoa Soares;

2 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2019.001424-1.

Recorrentes: Maria do Livramento Brito Aragão Linhares e Zacarias Linhares Júnior

Patrono: Ricardo Brito de Aragão Linhares, OAB/PI nº 11.783

Recorrido: Adv. K. C. L. da S. (OAB/PI nº 1.093), Adv. E. L. F. (OAB/PI nº 6.686), Adv. J. F. M. L. S. (OAB/PI nº 13.619) e Adv. J. L. da S. (OAB/PI nº 12.458)

Assunto: Recurso

Relator: Conselheiro Seccional Alexandre de Almeida Ramos;

3 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2020.000313-2.

Recorrente: Adv. R. N. B. B. (OAB/PI nº 3.891)

Patrono: José Maria de Araújo Costa (OAB/PI nº 6.761)

Recorrido: Vicente Almeida Leal

Patronos: Adv. Alexandre de Carvalho Furtado Alves (OAB/PI nº 4.115), Adv. Stênio Farias Marinho (OAB/PI nº 7.791), Adv. Gladstone Almeida Pedrosa (OAB/PI nº 9.304)

Assunto: Recurso

Relator: Conselheira Seccional Thiaga Leandra Alves Ribeiro Learth;

4 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2019.000935-8.

Requerente: Comissão de Estágio e Exame de Ordem – CEEO

Interessados(as): Raissa Mota Ribeiro, OAB/PI nº 13.031 e outros

Assunto: Composição à Mesa Diretora em eventos vinculados à Comissão de Estágio e Exame de Ordem – CEEO

Relator(a): Conselheira Seccional Janylle Torres Viana Vieira de Alencar Leite Lima;

5 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2018.000255-0.

Requerente: Adv. Adriana de Carvalho Oliveira, OAB/PI nº 5.719

Requerido: Édison Rogério Leitão Rodrigues

Relator: Conselheiro Seccional Carlos Douglas dos Santos Alves;

V – Comunicações gerais.

Teresina/PI, 20 de maio de 2021

Celso Barros Coelho Neto
Presidente da OAB/PI

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001,
que instituiu a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil



PIAÚÍ
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL – SECCÃO PIAUÍ, REALIZADA NA DATA DE 27 DE
MAIO DE 2021.**

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, no Auditório Ministro Reis Veloso na sede da OAB/PI, reuniu-se em Sessão Ordinária o Conselho Pleno, de forma híbrida, nos termos do art. 83 do Regimento Interno da OAB/PI, com a presença do Presidente, **CELSO BARROS COELHO NETO**, da Vice-Presidente da OAB/PI **ALYNNEPATRICIO DE ALMEIDA SANTOS**, Secretário-Geral **LEONARDO AIRTON PESSOA SOARES** Secretário-Geral **LEONARDO AIRTON PESSOA SOARES**, do Diretor-Tesoureiro, **FRANCISCO EINSTEIN SEPÚLVEDA DE HOLANDA**, dos(as) Conselheiros(as) Seccionais Titulares, **ROBERTONIO SANTOS PESSOA**, **ÉLIDA FABRÍCIA OLIVEIRA MACHADO FRANKLIN**, **CARLOS WASHINGTON CRONEMBERGER COELHO**, **TIAGO VALE DE ALMEIDA**, **JOÃO MEDEIROS DA ROCHA JUNIOR**, **HILBERTHO LUIS LEAL EVANGELISTA**, **KELLY QUEIROZ MORORÓ**, **JAMYLLÉ TORRES VIANA VIEIRA DE ALENCAR LEITE LIMA**, **SHARDENHA MARIA CARVALHO VASCONCELOS**, **CLEITON APARECIDO SOARES DA CUNHA**, **JOSÉ SÉRGIO TORRES ANGELIM**, **THIAGA LEANDRA ALVES RIBEIRO LEARTH**, **MARCUS VINICIUS DE QUEIROZ NOGUEIRA**, **ROMULO SILVA SANTOS**, **MARQUEL EVANGELISTA DE PAIVA JUNIOR** e **LUCIANO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA AIRES**, dos(as) Conselheiros(a) Seccionais Suplentes **MARIA DA CONCEIÇÃO CARCARÁ**, **CARLOS DOUGLAS DOS SANTOS ALVES**, **ALEXANDRE DE ALMEIDA RAMOS**, **LUZINETE LIMA SILVA MUNIZ BARROS**, **CHEYLA MARIA PAIVA FERRAZ PONCE**, **MARYELLE MENDES DOS SANTOS BARROS**, **SIMONE SILVA FREITAS**, **LUIZ MARIO DE ARAUJO ROCHA**, **DARLAN DA ROCHA MARTINS** e **DANIELA RODRIGUES MORAES**. Ausência justificada da Secretária-Geral Adjunta **NARA LETÍCIA DE CASTRO ARAGÃO COUTO** e dos(as) Conselheiros(as) **KADMO ALENCAR LUZ**, **EDVALDO OLIVEIRA LOBÃO**, **SILVIA CRISTINA CARVALHO SAMPAIO SANTANA** e **FABRICIO BEZERRA ALVES DE SOUSA**. O Presidente da OAB/PI, Celso Barros Coelho Neto, iniciou a Sessão cumprimentando os(as) Conselheiros(as) presentes ao Auditório Ministro Reis Veloso, e na plataforma ZOOM MEETINGS, pediu um minuto de silêncio



PIAUI

**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECRETARIA DO CONSELHO PLENO**

para as vítimas do Covid-19, e em seguida



PIAUI
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

questionou aos(as) Conselheiros(as) presentes sobre a ata da Sessão Ordinária de 29 de abril de 2021, sendo esta aprovada à unanimidade. O presidente Celso Barros comunicou que foi ao município de São João do Piauí para empossar a primeira diretoria da subseção do município, diretoria essa escolhida pelo conselho. Esse evento foi um marco importante para a concretude da interiorização da OAB. Foi iniciada a instalação da Câmara de mediação e arbitragem na subseção de Parnaíba, juntamente com o Presidente da câmara de mediação do Piauí, Professor Leandro Lages. Era um projeto de muito tempo atrás, que foi iniciado agora já com a seleção prévia de processo seletivo de cinco mediadores, todos Advogados, com as sessões que serão virtuais ou presenciais de acordo com a necessidade das partes. Amanhã há previsão de uma viagem para Esperantina para a posse dos primeiros gestores da subseção de Esperantina. Nos três eventos foram tomadas todas as medidas protetivas por conta do covid-19, sem aglomerações, apenas com as pessoas essenciais para o evento. Logo após, a pauta foi apresentada pelo Secretário-Geral, Leonardo Airton Pessoa Soares, na seguinte ordem: **1 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2021.000076-0.** Requerente: Advogada Martha Fernanda e Silva de Oliveira, OAB/PI nº 4.707. Assunto: Criação da Comissão de Relacionamento com os Tribunais de Contas. Relator: Conselheiro Seccional Tiago Vale de Almeida. Voto-vista: Secretário-Geral Leonardo Airton Pessoa Soares; **2 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2019.001424-1.** Recorrentes: Maria do Livramento Brito Aragão Linhares e Zacarias Linhares Júnior. Patrono: Ricardo Brito de Aragão Linhares, OAB/PI nº 11.783. Recorrido: Adv. K. C. L. da S. (OAB/PI nº 1.093), Adv. E. L. F. (OAB/PI nº 6.686), Adv. J. F. M. L. S. (OAB/PI nº 13.619) e Adv. J. L. da S. (OAB/PI nº 12.458). Assunto: Recurso. **3 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2020.000313-2.** Recorrente: Adv. R. N. B. B. (OAB/PI nº 3.891). Patrono: José Maria de Araújo Costa (OAB/PI nº 6.761). Recorrido: Vicente Almeida Leal. Patronos: Adv. Alexandre de Carvalho Furtado Alves (OAB/PI nº 4.115), Adv. Stênio Farias Marinho (OAB/PI nº 7.791), Adv. Gladstone Almeida Pedrosa (OAB/PI nº 9.304). Assunto: Recurso. Relator: Conselheira Seccional Thiaga Leandra Alves Ribeiro Learth; **4 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2019.000935-8.** Requerente: Comissão de Estágio e Exame de Ordem – CEEO. Interessados(as): Raissa Mota Ribeiro, OAB/PI nº 13.031 e outros. Assunto: Composição à Mesa Diretora em eventos vinculados à Comissão de Estágio e Exame de Ordem – CEEO. Relator(a): Conselheira Seccional Jamylle Torres Viana Vieira de Alencar Leite Lima; **5 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2018.000255-0.** Requerente: Adv. Adriana de Carvalho Oliveira, OAB/PI nº 5.719. Requerido: Édison Rogério Leitão Rodrigues. Relator: Conselheiro



**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECRETARIA DO CONSELHO PLENO**

Seccional Carlos Douglas dos Santos Alves. O Secretário Leonardo Airton iniciou fazendo o pregão do **item 1 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2021.000076-0**. Requerente: Advogada Martha Fernanda e Silva de Oliveira, OAB/PI nº 4.707. Assunto: Criação da Comissão de Relacionamento com os Tribunais de Contas. Relator: Conselheiro Seccional Tiago Vale de Almeida. Voto-vista: Secretário-Geral Leonardo Airton Pessoa Soares. Inicialmente o Secretário Leonardo Airton solicitou ao apoio da Secretaria do Conselho Pleno a lista do(as) Conselheiros(as) presentes à Sessão de março de 2021, bem a lista do(as) Conselheiros(as) que já naquela sessão apresentaram seu voto. O Presidente Celso Barros sugeriu que enquanto a solicitação era atendida, que se passasse para o item seguinte da pauta. Em ato contínuo o Secretário Leonardo Airton fez o pregão do **2 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2019.001424-1**. Recorrentes: Maria do Livramento Brito Aragão Linhares e Zacarias Linhares Júnior. Patrono: Ricardo Brito de Aragão Linhares, OAB/PI nº 11.783. Recorrido: Adv. K. C. L. da S. (OAB/PI nº 1.093), Adv. E. L. F. (OAB/PI nº 6.686), Adv. J. F. M. L. S. (OAB/PI nº 13.619) e Adv. J. L. da S. (OAB/PI nº 12.458). Assunto: Recurso. O relator, Conselheiro Seccional Alexandre Ramos, leu o seu relatório e votou por “reconhecer a infração ética do advogado K. C. L. da S. (OAB-PI Nº 1093), e, diante de sua primariedade, aplicar-lhe a sanção disciplinar de censura convertida em advertência, em ofício reservado, sem registro nos assentamentos. Com relação aos demais recorridos (E. L. R. - OAB-PI Nº 6686, J. F. M. L. S. - OAB-PI Nº 13619 e J. L. da S. N. - OAB-PI Nº 12458) comungo da decisão do TED que não reconheceu a infração disciplinar imputada aos mesmos”. Utilizou o prazo regimental para fazer sua defesa oral o advogado Rone Muniz Vieira, OAB/PI nº 13.800. Passou-se, então, para a votação quando acompanharam o voto do relator Alexandre Ramos os(as) Conselheiros(as) ROBERTONIO SANTOS PESSOA, ÉLIDA FABRÍCIA OLIVEIRA MACHADO FRANKLIN, CARLOS WASHINGTON CRONEMBERGER COELHO, TIAGO VALE DE ALMEIDA, JOÃO MEDEIROS DA ROCHA JUNIOR, HILBERTHO LUIS LEAL EVANGELISTA, KELLY QUEIROZ MORORÓ, JAMYLLÉ TORRES VIANA VIEIRA DE ALENCAR LEITE LIMA, SHARDENHA MARIA CARVALHO VASCONCELOS, CLEITON APARECIDO SOARES DA CUNHA, JOSÉ SÉRGIO TORRES ANGELIM, THIAGA LEANDRA ALVES RIBEIRO LEARTH, MARCUS VINICIUS DE QUEIROZ NOGUEIRA, ROMULO SILVA SANTOS, MARQUEL EVANGELISTA DE PAIVA JUNIOR, LUCIANO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA AIRES, MARIA DA CONCEIÇÃO CARCARÁ, CARLOS DOUGLAS DOS SANTOS ALVES, ALEXANDRE DE ALMEIDA



**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECRETARIA DO CONSELHO PLENO**

RAMOS, LUZINETE LIMA SILVA MUNIZ BARROS, CHEYLA MARIA PAIVA FERRAZ PONCE, MARYELLE MENDES DOS SANTOS BARROS, SIMONE SILVA FREITAS, LUIZ MARIO DE ARAUJO ROCHA, DARLAN DA ROCHA MARTINS e DANIELA RODRIGUES MORAES, a Vice-Presidente ALYNNE PATRICIO DE ALMEIDA SANTOS, o Secretário-Geral LEONARDO AIRTON PESSOA SOARES, e o Tesoureiro FRANCISCO EINSTEIN SEPÚLVEDA DE HOLANDA. Voto aprovado à unanimidade. O presidente Celso Barros cumprimentou o advogado Rone Muniz Vieira. Passou-se então para o **item 3 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2020.000313-2**. Recorrente: Adv. R. N. B. B. (OAB/PI nº 3.891). Patrono: José Maria de Araújo Costa (OAB/PI nº 6.761). Recorrido: Vicente Almeida Leal. Patronos: Adv. Alexandre de Carvalho Furtado Alves (OAB/PI nº 4.115), Adv. Stênio Farias Marinho (OAB/PI nº 7.791), Adv. Gladstone Almeida Pedrosa (OAB/PI nº 9.304). Assunto: Recurso. Relator: Conselheira Seccional Thiaga Leandra Alves Ribeiro Learth. O advogado José Maria de Araújo Costa pediu a palavra e explicou que o recorrente gostaria de prestar alguns esclarecimentos sobre o caso, quando foi dada a palavra ao advogado R. N. B. B. Este levantou questão de ordem e solicitou a retirada do processo de pauta e solicitou prazo para a juntada de dois documentos que foram entregues para o Secretário-Geral da gestão anterior e que não constavam nos autos. A relatora Thiaga Learth perguntou se havia protocolo e se ele havia procurado saber sobre a juntada da mencionada documentação, respondendo o recorrente que não. A relatoria então posicionou-se pela não retirada do processo de pauta. O advogado José Maria fez um apelo ao Conselho para o adiamento do julgamento. O Secretário Leonardo Airton esclareceu que os documentos foram entregues ao antigo Secretário. O Conselheiro Cleiton Aparecido que seria interessante o Conselho tomar conhecimento dos documentos. O Conselheiro Luiz Mário falou da falta de atenção do recorrente de não conferir/acompanhar o processo e que o não adiamento seria um cerceamento de defesa até pela pena imposta pelo TED. A Conselheira Thiaga Learth então mudou seu entendimento e solicitou que a Secretaria procedesse com a busca dos documentos mencionados pelo recorrente. O Conselheiro Alexandre Ramos parabenizou a relatora por acolher as deliberações dos Conselheiros e advogados envolvidos. O Conselheiro Romulo Santos sugeriu que a relatora determinasse prazo para a juntada dos documentos. A relatora Thiaga Learth concedeu prazo de cinco dias. O Presidente Celso Barros então falou que as partes já saíam intimadas do prazo de cinco e do julgamento na sessão seguinte. Em seguida voltou-se para o item 1, quando o Secretário Leonardo Airton apresentou de forma oral o seu voto-vista pela criação da Comissão de



**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECRETARIA DO CONSELHO PLENO**

Relacionamento com os Tribunais de Contas. Na Sessão Ordinária de 25 de março de 2021 acompanharam o Relator Tiago Vale de Almeida, os(as) Conselheiros(as) MARIA FERNANDA BRITO DO AMARAL, KADMO ALENCAR LUZ, CARLOS WASHINGTON CRONEMBERGER COELHO, JAMYLLÉ TORRES VIANA VIEIRA DE ALENCAR LEITE LIMA, CLEITON APARECIDO SOARES DA CUNHA, JULIANA CASTELO BRANCO PAZ DA SILVA e DARLAN DA ROCHA MARTINS. Com o voto do relator Tiago Vale e voto-vista do Secretário Leonardo Airton votaram os(as) Conselheiros(as) JOÃO MEDEIROS DA ROCHA JUNIOR, HILBERTHO LUIS LEAL EVANGELISTA, KELLY QUEIROZ MORORÓ, JOSÉ SÉRGIO TORRES ANGELIM, THIAGA LEANDRA ALVES RIBEIRO LEARTH, ROMULO SILVA SANTOS, LUCIANO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA AIRES, CHEYLA MARIA PAIVA FERRAZ PONCE, LUIZ MARIO DE ARAUJO ROCHA, DANIELA RODRIGUES MORAES e e o Tesoureiro FRANCISCO EINSTEIN SEPÚLVEDA DE HOLANDA. Aprovada a criação da comissão. Dando continuidade aos trabalhos, fez-se o pregão do **item – 4 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2019.000935-8**. Requerente: Comissão de Estágio e Exame de Ordem – CEEO. Interessados(as): Raissa Mota Ribeiro, OAB/PI nº 13.031 e outros. Assunto: Composição à Mesa Diretora em eventos vinculados à Comissão de Estágio e Exame de Ordem – CEEO. Relator(a): Conselheira Seccional Janylle Torres Viana Vieira de Alencar Leite Lima. A relatora Janylle Torres procedeu com a leitura do seu relatório e em seguida votou “**DEFERIMENTO** do pedido para que seja cumprido o art. 13, do Provimento nº 96/2001 do Conselho Federal da OAB, de modo que “**um representante**” **da Comissão de Estágio e Exame de Ordem da OAB/PI passe a compor a Mesa Diretora nos seguintes eventos relacionados a esta Comissão: a Solenidade de Entrega de Carteiras aos Jovens Advogados e a Visita de Formandos a esta Instituição**”. Sustentação oral feita pela Presidente da CEEO, Raissa Mota Ribeiro. A Conselheira Thiaga Learth sugeriu que fosse estendido às outras comissões nos eventos temáticos da comissão. A relatora Janylle Torres disse que já havia conversado com o Presidente Celso Barros sobre a questão e acrescentou que fosse ampliado a todas as outras comissões bem como às subseções. A Vice-Presidente Alynne Patrício comentou que a propositura foi no início da gestão, que era questão plenamente regulamentada no CFOAB, destacou a responsabilidade da CEEO e por fim elogiou o voto. O Conselheiro Luiz Mário falou da quantidade de comissões e por conseguinte mesas extensas nos eventos da OAB/PI. A



PIAÚÍ

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECRETARIA DO CONSELHO PLENO**

relatora e a Conselheira Fernanda Amaral esclareceram que seriam em eventos devidamente relacionados à temática da comissão. Votação em bloco, voto aprovado a unanimidade. Dando continuidade à pauta, feito o pregão do **item 5 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2018.000255-0**. Requerente: Adv. Adriana de Carvalho Oliveira, OAB/PI nº 5.719. Requerido: Édison Rogério Leitão Rodrigues. Relator: Conselheiro Seccional Carlos Douglas dos Santos Alves. O relator, Conselheiro Seccional Carlos Douglas, fez a leitura do seu relatório e em seguida votou “diante disso, resta claro que não houve abuso ou qualquer ato contrário à lei, e por essa razão voto pela improcedência do pedido de desagravo”. Votação em bloco, voto aprovado a unanimidade. A Conselheira Elida Fabricia propôs ponto extrapauta referente ao processo nº 18.0000.000132-0 que trata de impugnação à Resolução do Quinto Constitucional. Contudo o Conselho Pleno deliberou que o processo entrasse na pauta do mês de junho de 2021. O Presidente Celso Barros falou do Desagravo Público que seria feito na data de 28 de maio de 2021 na Comarca de Luzilândia em favor do advogado Acelino de Barros Galvão Júnior. O Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos, dos quais eu, _____ Leonardo Airton Pessoa Soares, Secretário-Geral da OAB/PI, redigi a presente ata que será lida e aprovada, por todos assinada.